



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 017/2.025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 012/2.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 012/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025, *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo - MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".* DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo/MS para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 3º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo/MS para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 113.300,750,00** importando o Orçamento Fiscal em R\$ 80.957.250,00 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 32.343.500,00.

Art. 4º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos,



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 5º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.389.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.119.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13.872.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.052.500,00
RECEITA TOTAL	113.300.750,00

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2026 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 6º O Orçamento para o exercício de 2026, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2026 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 7º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 8º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 9º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.796.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	550.000,00
Assessoria Jurídica Especial	778.000,00
Secretaria de Administração e Governo	20.207.000,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.390.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico, Meio Amb. e Estradas	2.875.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	25.144.750,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos e Oficina	12.251.500,00
Reserva de Contingência	300.000,00
Fundo Municipal de Saúde	25.872.500,00
FUNDEB	11.665.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	6.430.000,00



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	42.000,00
TOTAL GERAL	112.300,750,00

Art. 10 O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, sem considerar o percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2025, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 11 Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Parágrafo único - Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos neste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 12 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- adotar as providências necessárias para cumprimento do e-Sfinge – Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão do TCE/MS, podendo para tanto discriminar nesta Lei Orçamentária a despesa quanto à sua natureza, por: categoria econômica, grupo de natureza de despesa até modalidade de aplicação;
- IV- modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, e a modalidade e fonte de recursos mediante decreto de crédito adicionais, suplementares ou especiais, até o limite estabelecido no art. 10 desta lei.
- V- discriminar a despesa por elementos de despesa no sistema de execução orçamentária, podendo implantar ou alterar no próprio sistema durante a execução orçamentária, de acordo com as normas vigentes.
- VI- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

VII-promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominada no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VIII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

IX- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, alterar o plano de cargos e vencimento e alteração na estrutura administrativa;

X- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2025, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

financeiro de 2025, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XI- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XII-conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIII- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

XIV- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou resarcimento de valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais);

XV-implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

XVI- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal da Primeira Infância;

XVII- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2026 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2026 a 2029, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2026 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.796.000,00
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	64.496.250,00
Fundo Municipal de Saúde	25.871.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	6.430.000,00
FUNDEB	11.665.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	42.000,00
TOTAL	112.300.750,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2025, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2025, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Parágrafo único - Não se efetivando até o dia 10/12/2026 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender insuficiência de dotação nas diversas unidades orçamentárias.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2026 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de dezembro de 2.025.

Cristiano João Marques
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - APPRAST	07.281.349/0001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - AVCC	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06.328.756/0001-40

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de dezembro de 2.025.

Cristiano João Marques
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ.01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Previsão da Receita

Página 1

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			126.115.250,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		27.389.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		26.519.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	12.184.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.184.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.000.000	840.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.000.000	4.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.000.000	255.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.000.000	85.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	11.000.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.000.000	11.000.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.570.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.570.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	2.100.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.000.000	2.100.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.470.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.000.000	1.470.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	10.765.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	10.765.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	10.765.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.000.000	10.500.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.000.000	45.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.000.000	200.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.000.000	20.000,00		
1121.00.0.0	TAXAS	0.000.000		870.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	350.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	520.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	370.000,00		
1122.53.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	0.000.000	150.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		350.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		350.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	350.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	350.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.117.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.117.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	2.117.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.117.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	2.117.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		96.119.250,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0.000.000		37.562.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Previsão da Receita

Página 2

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ENTIDADES				
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	30.030.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	22.680.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	21.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTDE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.000.000	21.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.680.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTDE DO IMPPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	7.350.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTDE DO IMP.	0.000.000	7.350.000,00		
1712.00.0.0	PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL				
	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	2.470.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTDE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	2.100.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTDE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	370.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTDE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	370.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	3.052.250,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	3.052.250,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.753.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO	0.000.000	2.753.000,00		
1713.50.2.0	MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.000.000	15.750,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO	0.000.000	15.750,00		
1713.50.3.0	MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.000.000	210.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO	0.000.000	210.000,00		
1713.50.4.0	MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	73.500,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO	0.000.000	73.500,00		
1714.00.0.0	MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.000.000	1.205.000,00		
1714.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	800.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	250.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL	0.000.000	150.000,00		
1714.99.0.0	APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	5.000,00		
1715.00.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	265.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	0.000.000	265.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	210.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	210.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	210.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR- FNAs-PRINCIPAL	0.000.000	210.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	330.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	330.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.000.000	330.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	47.182.000,00		
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	41.047.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTDE DO ICMS	0.000.000	38.325.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTDE DO ICMS -- PRINCIPAL	0.000.000	38.325.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTDE DO IPVA	0.000.000	2.310.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Previsão da Receita

Página 3

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.000.000	2.310.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	375.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.000.000	375.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	37.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	2.100.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	2.100.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.000.000	2.100.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	475.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÉNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	475.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.000.000	475.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	3.560.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	210.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF. ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.000.000	210.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	3.350.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.000.000	3.350.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		11.350.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	11.350.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	11.350.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		25.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	25.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	25.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		140.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		52.500,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	52.500,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	52.500,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		87.500,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	5.000,00		
1921.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0.000.000	5.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	82.500,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	82.500,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.000.000	82.500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		1.057.500,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		5.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		5.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	5.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	5.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		1.052.500,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		552.500,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	52.500,00		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO –	0.000.000			

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

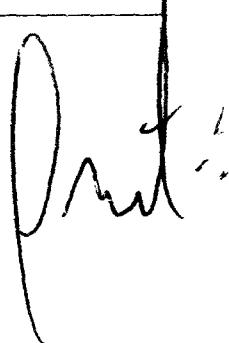
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 1

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
01	Legislativa		4.796.000,00
01 031	Ação Legislativa		4.796.000,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA		4.796.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.796.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.155.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.271.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	370.000,00	
TOTAL			4.796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraido da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 2

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		550.000,00
04 122	Administração Geral		550.000,00
04 122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		550.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		550.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
02	Judiciária		778.000,00
02 061	Ação Judiciária		778.000,00
02 061 0003	ASSESSORIA JURÍDICA		778.000,00
2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL		778.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.000,00	
04	Administração		20.207.000,00
04 122	Administração Geral		20.207.000,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.193.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		6.993.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	
3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.043.000,00	
4. 4 71	INVESTIMENTOS	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	35.000,00	
2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		13.200.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.200.000,00	
04 122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS		14.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS		14.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	
04	Administração		1.915.000,00
04 123	Administração Financeira		1.915.000,00
04 123 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		1.915.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.915.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.000,00	
28	Encargos Especiais		475.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		475.000,00
28 843 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		475.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		475.000,00
3. 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	
4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	
20	Agricultura		2.875.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		2.875.000,00
20 608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		2.875.000,00
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS		2.875.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.775.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
12	Educação		23.843.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 3

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
12 122	Administração Geral		4.719.000,00
12 122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		4.719.000,00
2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.719.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.651.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
12 306	Alimentação e Nutrição		1.555.000,00
12 306 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		955.000,00
2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		955.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.000,00	
12 306 0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		600.000,00
2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE		300.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	
2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA		300.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	
12 361	Ensino Fundamental		14.259.750,00
12 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		2.751.000,00
2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.751.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.635.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.066.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
12 361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		11.503.750,00
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		11.503.750,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.005.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.493.750,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		5.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL		5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
12 364	Ensino Superior		5.000,00
12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		5.000,00
2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		5.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
12 365	Educação Infantil		2.960.000,00
12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL		50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
12 365 0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		2.910.000,00
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.245.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		505.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.000,00	
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		1.075.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 4

PODER 02 Poder Executivo
ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
	2049 MANUTENÇÃO DO BERÇARIO - CRECHE		85.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	
12 367	Educação Especial	345.000,00	
12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	345.000,00	
	2043 EDUCAÇÃO ESPECIAL	345.000,00	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
13	Cultura	1.160.000,00	
13 392	Difusão Cultural	1.160.000,00	
13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	1.160.000,00	
	2019 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	1.160.000,00	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
27	Desporto e Lazer	141.000,00	
27 813	Lazer	141.000,00	
27 813 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	141.000,00	
	2047 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	141.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	3.000,00	
15	Urbanismo	11.668.500,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	
15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	300.000,00	
	1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	250.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	250.000,00	
	1004 CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	50.000,00	
15 452	Serviços Urbanos	11.366.500,00	
15 452 0017	MELHORIA URBANA	11.366.500,00	
	2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	11.366.500,00	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.753.500,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	563.000,00	
16	Habitação	10.000,00	
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTIQUAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	10.000,00	
	1007 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	10.000,00	
25	Energia	75.000,00	
25 752	Energia Elétrica	75.000,00	
25 752 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	75.000,00	
	1003 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	75.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	75.000,00	
26	Transporte	500.000,00	
26 782	Transporte Rodoviário	500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Previsão da Receita

Página 4

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	BLOCO DE MANUTENÇÃO		52.500,00		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO	0.000.000	52.500,00		
2411.50.1.1	MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	52.500,00		
2414.00.0.0	TRANSF.-SUS-BLOCO	0.000.000	52.500,00		
2414.00.0.0	MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.000.000	500.000,00		
2420.00.0.0	PROGR.INFRA.TRANS.-PRINCIPAL	0.000.000	500.000,00		
2422.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	0.000.000		500.000,00	
2422.00.0.0	DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.0	PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.1	TRANSF.CONV ESTADOS	0.000.000	500.000,00		
9000.00.0.0	PROGR.INFRAEST.TRANS.-PRINCIPAL	0.000.000			-13.872.000,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-13.872.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-13.872.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-13.872.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-13.872.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					113.300.750,00

Total Geral das Receitas

113.300.750,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

MESSIAS SÁMPAO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 5

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		500.000,00
1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		500.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	500.000,00	
99	Reserva de Contingência		300.000,00
99 999	Reserva de Contingência		300.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000,00
9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
TOTAL			64.496.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 6

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
10	Saúde		25.871.500,00
10 122	Administração Geral		5.170.000,00
10 122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		5.151.000,00
2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA		5.151.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.856.000,00	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	50.000,00	
10 122 0030	PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE		19.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		19.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	
10 301	Atenção Básica		4.122.500,00
10 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		4.122.500,00
1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		77.500,00
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	77.500,00	
2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.230.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	50.000,00	
2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		815.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.670.000,00
10 302 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		15.670.000,00
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		75.000,00
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	75.000,00	
2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		15.595.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.640.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.875.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	80.000,00	
10 304	Vigilância Sanitária		614.000,00
10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		614.000,00
2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		614.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	15.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica		295.000,00
10 305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		295.000,00
2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS		295.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
TOTAL			25.871.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 7

PODER 02 Poder Executivo
ORGÃO 04 FUNDEB - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
12	Educação		11.665.000,00
12 361	Ensino Fundamental		6.400.000,00
12 361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		6.400.000,00
2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		265.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00	
2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	6.135.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.135.000,00	
12 365	Educação Infantil		5.265.000,00
12 365 0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		5.265.000,00
2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%		5.265.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.265.000,00	
TOTAL			11.665.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 8

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
08	Assistência Social		6.430.000,00
08 122	Administração Geral		3.529.000,00
08 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		3.529.000,00
2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.529.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	994.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	65.000,00	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		271.000,00
08 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		271.000,00
2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)		271.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	15.000,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		486.000,00
08 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		486.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		361.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)		125.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
08 244	Assistência Comunitária		2.144.000,00
08 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		2.114.000,00
2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.		655.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.		149.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.000,00	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	10.000,00	
2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"		85.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	
2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE		850.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00	
2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE		285.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00	
2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		40.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"		50.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
08 244 0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		30.000,00
2051	GESTAÇÃO PRECIOSA		30.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
TOTAL			6.430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA CONSOLIDADA

Página 9

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 FUMPIA - SRP/MS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
08	Assistência Social		42.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		42.000,00
08 243 0020	APOIO AO MENOR		42.000,00
2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		42.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00	
TOTAL			42.000,00

TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA = 113.300.750,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

MESSIAS SÁMPAO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LÚCIO ROBERTO CAIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, SIN - CNPJ 01.632.240/0001-50

Orgânto Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.389.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.230.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.667.250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.119.250,00	SUB TOTAL	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.321.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.872.006,00	TOTAL	112.243.250,00
SUB TOTAL	112.243.250,00		
TOTAL			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	2.628.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.052.500,00	SUB TOTAL	3.078.500,00
SUB TOTAL	1.057.500,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	3.378.500,00	TOTAL	300.000,00
			3.378.500,00
RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES.	126.115.250,00	DESPESAS CORRENTES	109.922.250,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-13.872.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.078.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.057.500,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL DE RECEITAS	113.300.750,00	TOTAL DE DESPESA	113.300.750,00
TOTAL	113.300.750,00		

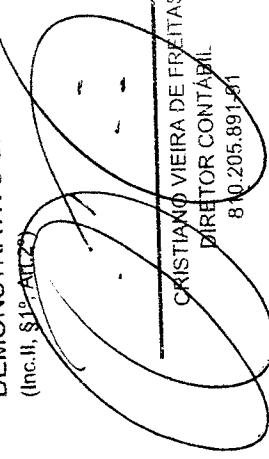
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA PERTA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CEP 31.015-1372/0001-50

Orcamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Inc. II, §1º ART 2º)


CHRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-51


MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETARIO DE FINANÇAS
615.333.351-68


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			126.115.250,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		27.389.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		26.519.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	12.184.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.184.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	420.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001	210.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002	210.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000	2.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1001	1.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1002	1.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	127.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.1001	63.750,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.1002	63.750,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	42.500,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	21.250,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	21.250,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	11.000.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000	5.500.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1001	2.750.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1002	2.750.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.570.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.570.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	2.100.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	1.050.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001	525.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002	525.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.470.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000	735.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1001	367.500,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1002	367.500,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	10.765.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	10.765.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	10.765.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	5.250.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001	2.625.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002	2.625.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.500.0000	22.500,00		
1114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.500.1001	11.250,00		
1114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.500.1002	11.250,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000	100.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.1001	50.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.1002	50.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	10.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	5.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		870.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	350.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.0000	350.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	520.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	370.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501.0000	370.000,00		
1122.53.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	0.000.000	150.000,00		
1122.53.0.1	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	1.501.0000	150.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		350.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		350.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	350.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N – CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	350.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000	350.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.117.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.117.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	2.117.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.117.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.500.0000	1.592.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.500.1002	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.540.1070	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.550.0000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.552.0000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.553.0000	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.569.0000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.600.0000	65.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.621.0000	70.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.660.0000	40.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.661.0000	35.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.700.0000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.709.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.720.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.748.7400	70.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.750.0000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1.751.0000	15.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		96.119.250,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		37.562.250,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	30.030.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	22.680.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	21.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	12.600.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001	4.200.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002	4.200.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.680.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.680.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	7.350.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000	4.410.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001	1.470.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002	1.470.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	2.470.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	2.100.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE	1.709.0000	2.100.000,00		
1712.52.0.0	COMPENS.FINANC EXPL.RECUR.HÍDR -PRINCIPAL				
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	370.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	370.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0000	370.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	3.052.250,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	3.052.250,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.753.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	2.603.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraido da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.1.1	TRANS SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PR:MARIA-PRINCIPAL	1.605.0000	150.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.0000	15.750,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000	15.750,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.0000	210.000,00		
1713.50.3.1	TRANS SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	210.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.0000	73.500,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000	73.500,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.0000	1.205.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.0000	800.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.0000	800.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.0000	250.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000	250.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.0000	150.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.0000	150.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.0000	5.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000	5.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.0000	265.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.0000	265.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000	265.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.0000	210.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.0000	210.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAs-PRINCIPAL	1.660.0000	210.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	330.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.0000	330.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000	330.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		47.182.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.0000	41.047.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.0000	38.325.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000	22.995.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001	7.665.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002	7.665.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.0000	2.310.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000	1.386.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001	462.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002	462.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.0000	375.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000	225.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001	75.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002	75.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.0000	37.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	37.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.0000	2.100.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.0000	2.100.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	2.100.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.0000	475.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF .CONVÉNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.0000	475.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000	475.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.0000	3.560.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.0000	210.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000	210.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.0000	3.350.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.748.7400	3.350.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	11.350.000,00	11.350.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	11.350.000,00	11.350.000,00	
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	11.350.000,00	11.350.000,00	
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	11.350.000,00	11.350.000,00	
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000	25.000,00	25.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	25.000,00	25.000,00	
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	25.000,00	25.000,00	
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.500.0000	25.000,00	25.000,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	140.000,00	140.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS. CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	52.500,00	52.500,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS. CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	52.500,00	52.500,00	
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	52.500,00	52.500,00	
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.0000	52.500,00	52.500,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	87.500,00	87.500,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	5.000,00	5.000,00	
1921.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0.000.000	5.000,00	5.000,00	
1921.03.0.1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	1.500.0000	5.000,00	5.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	82.500,00	82.500,00	
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	82.500,00	82.500,00	
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	82.500,00	82.500,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000	5.000,00	5.000,00	1.057.500,00
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000	5.000,00	5.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	5.000,00	5.000,00	
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	5.000,00	5.000,00	
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.755.0000	5.000,00	5.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000	1.052.500,00	1.052.500,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	552.500,00	552.500,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	52.500,00	52.500,00	
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	52.500,00	52.500,00	
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR -SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMARIA	0.000.000	52.500,00	52.500,00	
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.601.0000	52.500,00	52.500,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00	500.000,00	
2414.54.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000	500.000,00	500.000,00	
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRASTRUTURA TRANSP. -PRINCIPAL	1.700.0000	500.000,00	500.000,00	
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00	500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00	500.000,00	
2422.54.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000	500.000,00	500.000,00	
2422.54.0.1	TRANSF.CONV ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSPI.-PRINCIPAL	1.701.0000	500.000,00	500.000,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇOES DA RECEITA	0.000.000			-13.872.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-13.872.000,00
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	0.000.000	-13.872.000,00	-13.872.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-13.872.000,00	-13.872.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	1.500.0000	-13.872.000,00	-13.872.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					
113.300.750,00					

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

112.243.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 06.613.727/0001-50

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	RECEITA DE CAPITAL				1.057.500,00

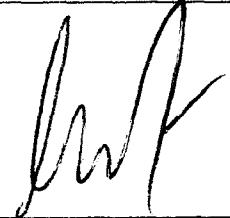
Total Geral das Receitas	113.300.750,00
--------------------------	----------------



CRISTIANO MEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91



MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa

- Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL - SRP/MS	Valor
Função	01	Legislativa	4.796.000,00
Orgão:	02 02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS	Valor
Função	02	Judiciária	778.000,00
Função	04	Administração	22.672.000,00
Função	12	Educação	23.843.750,00
Função	13	Cultura	1.160.000,00
Função	15	Urbanismo	11.666.500,00
Função	16	Habitação	10.000,00
Função	20	Agricultura	2.875.000,00
Função	25	Energia	75.000,00
Função	26	Transporte	500.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	141.000,00
Função	28	Encargos Especiais	475.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	300.000,00
Orgão:	02 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS	Valor
Função	10	Saúde	25.871.500,00
Orgão:	02 04	FUNDEB - SRP/MS	Valor
Função	12	Educação	11.665.000,00
Orgão:	02 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS	Valor
Função	08	Assistência Social	6.430.000,00
Orgão:	02 07	FUMPPIA - SRP/MS	Valor
Função	08	Assistência Social	42.000,00
TOTAL GERAL			113.300.750,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL - SRP/MS	4.796.000,00
02 02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS	64.496.250,00
02 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS	25.871.500,00
02 04	FUNDEB - SRP/MS	11.665.000,00
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS	6.430.000,00
02 07	FUMPPIA - SRP/MS	42.000,00
TOTAL		113.300.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNP 001561372/0001-50

Orçamento Programa

Exercício de 2026

Anexo 09

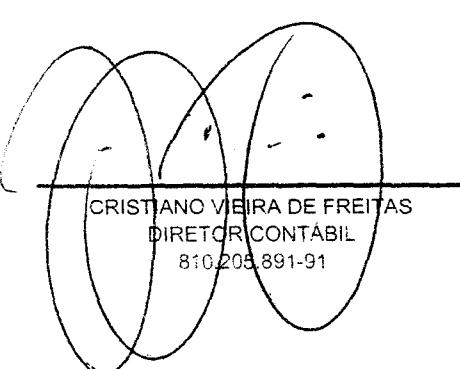
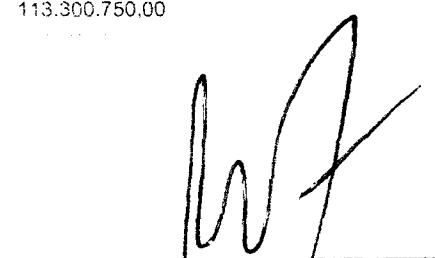
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	4.796.000,00
02	Judiciária	778.000,00
04	Administração	22.672.000,00
08	Assistência Social	6.472.000,00
10	Saúde	25.871.500,00
12	Educação	35.508.750,00
13	Cultura	1.160.000,00
15	Urbanismo	11.666.500,00
16	Habitação	10.000,00
20	Agricultura	2.875.000,00
25	Energia	75.000,00
26	Transporte	500.000,00
27	Desporto e Lazer	141.000,00
28	Encargos Especiais	475.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL		113.300.750,00


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
616.333.351-68
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa

- Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01 Legislativa			0,00	0,00	4.796.000,00
01 031 Ação Legislativa			0,00	0,00	4.796.000,00
01 031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA			0,00	0,00	4.796.000,00
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00	0,00	4.796.000,00
02 Judiciária			0,00	0,00	778.000,00
02 061 Ação Judiciária			0,00	0,00	778.000,00
02 061 0003 ASSESSORIA JURÍDICA			0,00	0,00	778.000,00
02.061.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			0,00	0,00	778.000,00
04 Administração			0,00	0,00	22.672.000,00
04 122 Administração Geral			0,00	0,00	20.757.000,00
04 122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			0,00	0,00	550.000,00
04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO Gabinete do PREFEITO			0,00	0,00	550.000,00
04 122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA			0,00	0,00	20.193.000,00
04.122.0004.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			0,00	0,00	6.993.000,00
04.122.0004.2005.0000 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO			0,00	0,00	13.200.000,00
04 122 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS			0,00	0,00	14.000,00
04.122.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			0,00	0,00	14.000,00
04 123 Administração Financeira			0,00	0,00	1.915.000,00
04 123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00	1.915.000,00
04.123.0007.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			0,00	0,00	1.915.000,00
08 Assistência Social			0,00	0,00	6.472.000,00
08 122 Administração Geral			0,00	0,00	3.529.000,00
08 122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			0,00	0,00	3.529.000,00
08.122.0025.2027.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00	3.529.000,00
08 241 Assistência à Pessoa Idosa			0,00	0,00	271.000,00
08 241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			0,00	0,00	271.000,00
08.241.0025.2028.0000 CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)			0,00	0,00	271.000,00
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			0,00	0,00	528.000,00
08 243 0020 APOIO AO MENOR			0,00	0,00	42.000,00
08.243.0020.2038.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0,00	0,00	42.000,00
08 243 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			0,00	0,00	486.000,00
08.243.0025.2029.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			0,00	0,00	361.000,00
08.243.0025.2030.0000 CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)			0,00	0,00	125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Scuza, S/N - CNPJ:01561372/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 Assistência Social					
08 244 Assistência Comunitária		0,00	0,00	6.472.000,00	6.472.000,00
08 244 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		0,00	0,00	2.144.000,00	2.144.000,00
08.244.0025.2031.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.		0,00	0,00	2.114.000,00	2.114.000,00
08.244.0025.2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.		0,00	0,00	655.000,00	655.000,00
08.244.0025.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"		0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
08.244.0025.2048.0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
08.244.0025.2050.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE		0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
08.244.0025.2052.0000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
08.244.0025.2053.0000 PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PPMI		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0028.2051.0000 GESTAÇÃO PRECIOSA		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10 Saúde					
10 122 Administração Geral		0,00	152.500,00	25.719.000,00	25.871.500,00
10 122 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		0,00	0,00	5.170.000,00	5.170.000,00
10.122.0019.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA		0,00	0,00	5.151.000,00	5.151.000,00
10 122 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE		0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
10.122.0030.2054.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
10 301 Atenção Básica		0,00	77.500,00	4.045.000,00	4.122.500,00
10 301 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		0,00	77.500,00	4.045.000,00	4.122.500,00
10.301.0019.1008.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
10.301.0019.2022.0000 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	3.230.000,00	3.230.000,00
10.301.0019.2023.0000 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0,00	0,00	815.000,00	815.000,00
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	75.000,00	15.595.000,00	15.670.000,00
10 302 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		0,00	75.000,00	15.595.000,00	15.670.000,00
10.302.0019.1009.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.302.0019.2024.0000 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		0,00	0,00	15.595.000,00	15.595.000,00
10 304 Vigilância Sanitária		0,00	0,00	614.000,00	614.000,00
10 304 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		0,00	0,00	614.000,00	614.000,00
10.304.0019.2025.0000 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	614.000,00	614.000,00
10 305 Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
10 305 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
10.305.0019.2026.0000 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS		0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
12 Educação					
12 122 Administração Geral		0,00	55.000,00	35.453.750,00	35.508.750,00
12 122 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	4.719.000,00	4.719.000,00
12.122.0010.2012.0000 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	4.719.000,00	4.719.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01521372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	55.000,00	35.453.750,00	35.508.750,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00
12	306 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00
12.306.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00
12	306 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.306.0028.2040.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.306.0028.2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	20.654.750,00	20.659.750,00
12	361 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	2.751.000,00	2.751.000,00
12.361.0012.2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.751.000,00	2.751.000,00
12	361 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	11.503.750,00	11.503.750,00
12.361.0013.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.503.750,00	11.503.750,00
12	361 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0022.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12	361 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00
12.361.0026.2034.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
12.361.0026.2035.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	0,00	0,00	6.135.000,00	6.135.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	364 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.0014.2016.0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	365 Educação infantil	0,00	50.000,00	8.175.000,00	8.225.000,00
12	365 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0022.1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	365 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	8.175.000,00	8.175.000,00
12.365.0028.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	1.245.000,00	1.245.000,00
12.365.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00
12.365.0028.2041.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
12.365.0028.2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
12.365.0028.2049.0000	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00
12	367 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00
12.367.0021.2043.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
13	392 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
13.392.0015.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		0,00	0,00	1.160.000,00
13	392 Difusão Cultural		0,00	0,00	1.160.000,00
15	Urbanismo		0,00	300.000,00	11.366.500,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		0,00	300.000,00	300.000,00
15	451 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	300.000,00	300.000,00
	15.451.0016.1002.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		0,00	250.000,00	250.000,00
	15.451.0016.1004.0000 CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	50.000,00	50.000,00
15	452 Serviços Urbanos		0,00	0,00	11.366.500,00
15	452 0017 MELHORIA URBANA		0,00	0,00	11.366.500,00
	15.452.0017.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA		0,00	0,00	11.366.500,00
16	Habitação		0,00	10.000,00	10.000,00
16	482 Habitação Urbana		0,00	10.000,00	10.000,00
16	482 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		0,00	10.000,00	10.000,00
	16.482.0018.1007.0000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura		0,00	2.875.000,00	2.875.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária		0,00	2.875.000,00	2.875.000,00
20	608 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	2.875.000,00	2.875.000,00
	20.608.0009.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS		0,00	2.875.000,00	2.875.000,00
25	Energia		0,00	75.000,00	75.000,00
25	752 Energia Elétrica		0,00	75.000,00	75.000,00
25	752 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	75.000,00	75.000,00
	25.752.0016.1003.0000 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		0,00	75.000,00	75.000,00
26	Transporte		0,00	500.000,00	500.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		0,00	500.000,00	500.000,00
26	782 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	500.000,00	500.000,00
	26.782.0016.1003.0000 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		0,00	500.000,00	500.000,00
27	Desporto e Lazer		0,00	141.000,00	141.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01501372.0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 Desporto e Lazer		0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
27 813 Lazer		0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
27 813 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
27.813.0015.2047.0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
28 Encargos Especiais		0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
28 843 Serviço da Dívida Interna		0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
28 843 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
28.843.0007.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
99 Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99 999 Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99 999 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	1.092.500,00	111.908.250,00	113.300.750,00



CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91



MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01 Legislativa		4.796.000,00			4.796.000,00
01 031 Ação Legislativa		4.796.000,00			4.796.000,00
01 031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA		4.796.000,00			4.796.000,00
02 Judiciária		778.000,00			778.000,00
02 061 Ação Judiciária		778.000,00			778.000,00
02 061 0003 ASSESSORIA JURÍDICA		778.000,00			778.000,00
04 Administração		22.632.000,00	40.000,00		22.672.000,00
04 122 Administração Geral		20.752.000,00	5.000,00		20.757.000,00
04 122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		550.000,00			550.000,00
04 122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.188.000,00	5.000,00		20.193.000,00
04 122 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS		14.000,00			14.000,00
04 123 Administração Financeira		1.880.000,00	35.000,00		1.915.000,00
04 123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		1.880.000,00	35.000,00		1.915.000,00
08 Assistência Social				6.472.000,00	6.472.000,00
08 122 Administração Geral				3.529.000,00	3.529.000,00
08 122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS				3.529.000,00	3.529.000,00
08 241 Assistência à Pessoa Idosa				271.000,00	271.000,00
08 241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS				271.000,00	271.000,00
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				528.000,00	528.000,00
08 243 0020 APOIO AO MENOR				42.000,00	42.000,00
08 243 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS				486.000,00	486.000,00
08 244 Assistência Comunitária				2.144.000,00	2.144.000,00
08 244 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS				2.114.000,00	2.114.000,00
08 244 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI				30.000,00	30.000,00
10 Saúde				25.871.500,00	25.871.500,00
10 122 Administração Geral				5.170.000,00	5.170.000,00
10 122 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE				5.151.000,00	5.151.000,00
10 122 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE				19.000,00	19.000,00
10 301 Atenção Básica				4.122.500,00	4.122.500,00
10 301 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE				4.122.500,00	4.122.500,00
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				15.670.000,00	15.670.000,00
10 302 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE				15.670.000,00	15.670.000,00
10 304 Vigilância Sanitária				614.000,00	614.000,00
10 304 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE				614.000,00	614.000,00
10 305 Vigilância Epidemiológica				295.000,00	295.000,00
10 305 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE				295.000,00	295.000,00
12 Educação		1.300.000,00	22.543.750,00	11.665.000,00	35.508.750,00
12 122 Administração Geral				4.719.000,00	4.719.000,00
12 122 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO				4.719.000,00	4.719.000,00
12 306 Alimentação e Nutrição		1.300.000,00	255.000,00		1.555.000,00
12 306 0011 PROMOCÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		800.000,00	155.000,00		955.000,00
12 306 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		500.000,00	100.000,00		600.000,00
12 361 Ensino Fundamental			14.259.750,00	6.400.000,00	20.659.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		2.751.000,00		2.751.000,00
12 361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		11.503.750,00		11.503.750,00
12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		5.000,00		5.000,00
12 361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			6.400.000,00	6.400.000,00
12 364	Ensino Superior		5.000,00		5.000,00
12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		5.000,00		5.000,00
12 365	Educação Infantil		2.960.000,00	5.265.000,00	8.225.000,00
12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12 365 0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		2.910.000,00	5.265.000,00	8.175.000,00
12 367	Educação Especial		345.000,00		345.000,00
12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		345.000,00		345.000,00
13	Cultura	575.000,00	585.000,00		1.160.000,00
13 392	Difusão Cultural	575.000,00	585.000,00		1.160.000,00
13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	575.000,00	585.000,00		1.160.000,00
15	Urbanismo	7.376.500,00	4.290.000,00		11.666.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	200.000,00		300.000,00
15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100.000,00	200.000,00		300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	7.276.500,00	4.090.000,00		11.366.500,00
15 452 0017	MELHORIA URBANA	7.276.500,00	4.090.000,00		11.366.500,00
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00			10.000,00
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	10.000,00			10.000,00
20	Agricultura	1.275.000,00	1.600.000,00		2.875.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.275.000,00	1.600.000,00		2.875.000,00
20 608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.275.000,00	1.600.000,00		2.875.000,00
25	Energia		75.000,00		75.000,00
25 752	Energia Elétrica		75.000,00		75.000,00
25 752 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		75.000,00		75.000,00
26	Transporte	5.000,00	495.000,00		500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.000,00	495.000,00		500.000,00
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000,00	495.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer	141.000,00			141.000,00
27 813	Lazer	141.000,00			141.000,00
27 813 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	141.000,00			141.000,00
28	Encargos Especiais	475.000,00			475.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	475.000,00			475.000,00
28 843 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	475.000,00			475.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 01.551.372/0001-00

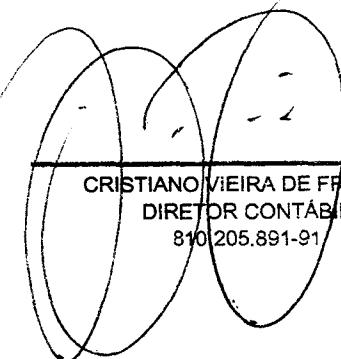
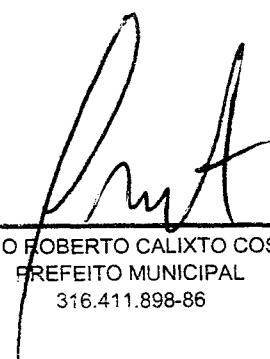
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
99 999	Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00			300.000,00
	TOTAL	39.663.500,00	29.628.750,00	44.008.500,00	113.300.750,00


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

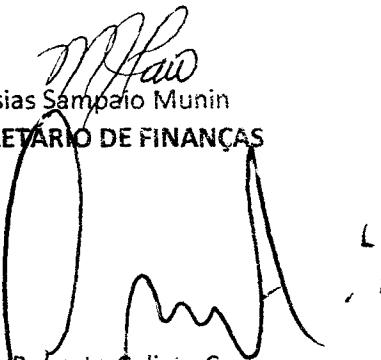
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul

PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2026

IPTU	1.184.000,00
ITBI	11.000.000,00
ISS	10.765.000,00
IRRF	3.570.000,00
FPM (+ Cota Extraordinária)	22.680.000,00
ITR	7.350.000,00
IPVA	2.310.000,00
ICMS	38.325.000,00
IPI	375.000,00
TOTAL	97.559.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO - 25%	24.389.750,00
RECEITA DESTINADA AO FUNDEB	13.872.000,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	20.501.750,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	34.373.750,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	35,23


Cristiano Vieira de Freitas
CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin
SECRETARIO DE FINANÇAS


Lúcio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul

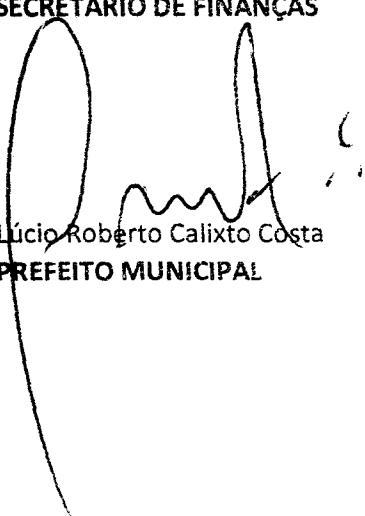
PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2026

IPTU	1.184.000,00
ITBI	11.000.000,00
ISS	10.765.000,00
IRRF	3.570.000,00
FPM	21.000.000,00
ITR	7.350.000,00
IPVA	2.310.000,00
ICMS	38.325.000,00
IPI	375.000,00
TOTAL	95.879.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO - 15%	14.381.850,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	20.531.750,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	21,41


Cristiano Vieira de Freitas
CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Lúcio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO**

VALORES PREVISTOS	2026
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	11.665.000,00
Ensino Fundamental 70%	6.135.000,00
Ensino Infantil 70%	5.265.000,00
Total Despesas 70%	11.400.000,00
Ensino Fundamental 30%	265.000,00
Ensino Infantil 30%	-
Total Despesas 30%	265.000,00
TOTAL (70% + 30%)	11.665.000,00
Percentual Aplicado (70%)	97,73
Percentual Aplicado (30%)	2,27



Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1



Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Lúcio Roberto Calixto Costa

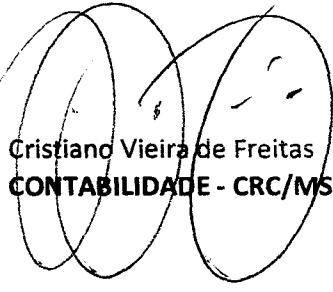
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DESCRÍÇÃO DAS RECEITAS	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.389.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.119.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	126.115.250,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS - FUNDEB	13.872.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	112.243.250,00
DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO	47.053.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO	2.155.000,00
PERCENTUAL COM PESSOAL - EXECUTIVO (%)	41,92
PERCENTUAL COM PESSOAL - LEGISLATIVO (%)	1,92


Cristiano Vieira de Freitas
CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Lúcio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Fonte FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
		RECEITA	DESPESA
500 Recursos não vinculados de Impostos		85.804.000,00	85.804.000,00
0000Sem código de acompanhamento		44.770.500,00	44.770.500,00
1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.501.750,00	20.501.750,00
1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.531.750,00	20.531.750,00
501 Outros Recursos não Vinculados		870.000,00	870.000,00
0000Sem código de acompanhamento		870.000,00	870.000,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.400.000,00	11.400.000,00
1070Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		11.400.000,00	11.400.000,00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		265.000,00	265.000,00
0000Sem código de acompanhamento		265.000,00	265.000,00
550 Transferência do Salário-Educação		825.000,00	825.000,00
0000Sem código de acompanhamento		825.000,00	825.000,00
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)		255.000,00	255.000,00
0000Sem código de acompanhamento		255.000,00	255.000,00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		157.000,00	157.000,00
0000Sem código de acompanhamento		157.000,00	157.000,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000,00	30.000,00
0000Sem código de acompanhamento		30.000,00	30.000,00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		475.000,00	475.000,00
0000Sem código de acompanhamento		475.000,00	475.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mais		2.967.250,00	2.967.250,00
0000Sem código de acompanhamento		2.967.250,00	2.967.250,00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estado		52.500,00	52.500,00
0000Sem código de acompanhamento		52.500,00	52.500,00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		150.000,00	150.000,00
0000Sem código de acompanhamento		150.000,00	150.000,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.170.000,00	2.170.000,00
0000Sem código de acompanhamento		2.170.000,00	2.170.000,00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		250.000,00	250.000,00
0000Sem código de acompanhamento		250.000,00	250.000,00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		245.000,00	245.000,00
0000Sem código de acompanhamento		245.000,00	245.000,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		503.000,00	503.000,00
0000Sem código de acompanhamento		503.000,00	503.000,00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500.000,00	500.000,00
0000Sem código de acompanhamento		500.000,00	500.000,00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		2.150.000,00	2.150.000,00
0000Sem código de acompanhamento		2.150.000,00	2.150.000,00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		400.000,00	400.000,00
0000Sem código de acompanhamento		400.000,00	400.000,00
748 Outras vinculações de transferências dos Estados		3.420.000,00	3.420.000,00
7400FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		3.420.000,00	3.420.000,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		42.000,00	42.000,00
0000Sem código de acompanhamento		42.000,00	42.000,00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		365.000,00	365.000,00
0000Sem código de acompanhamento		365.000,00	365.000,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

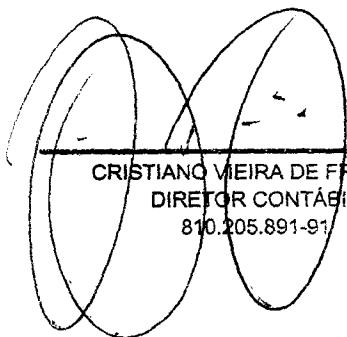
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:31581372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

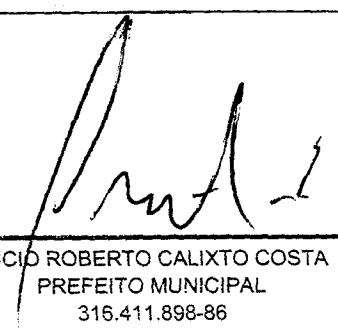
Página 2

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Fonte FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
		RECEITA	DESPESA
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00	5.000,00
0000Sem código de acompanhamento		5.000,00	5.000,00
TOTAL		113.300.750,00	113.300.750,00



CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91


MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasiliandia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Seivina, Tequaruçu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

05 de agosto de 2025 - Ano 25 - Nº 2742

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 041/2025 – DISPENSA nº 19/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de 20 (vinte) Kits de Bebês (enxoval), para atender as Gestantes do Projeto Gestação Preciosa do Grupo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), desenvolvido no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santa Rita do Pardo- MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

COMERCIAL BOTAFOGO LTDA. 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO.

COMERCIAL BOTAFOGO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 18.374,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais). 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO. Perfazendo o valor total de R\$ 1.739,80 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.113,80 (vinte mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de agosto de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 041/2025

DISPENSA nº 19/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Kits de Bebês (enxoval), para atender as Gestantes do Projeto Gestação Preciosa do Grupo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), desenvolvido no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santa Rita do Pardo- MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

COMERCIAL BOTAFOGO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 18.374,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais). 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO. Perfazendo o valor total de R\$ 1.739,80 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.113,80 (vinte mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa 08.244.0028.2051.0000 - GESTAÇÃO PRECIOSA

Natureza 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha 333

VALOR TOTAL: R\$ 20.113,80 vinte mil, cento e treze reais e oitenta centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de agosto de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 22/2025 do tipo "Menor Preço Por Item" cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical ao vivo com no mínimo 02 (dois) músicos com fornecimento de sonorização e iluminação para atender aos Bailes da Terceira Idade oferecidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, pelo período de 12 (doze) meses, conforme definições do termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 08 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de agosto de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR DESERÇÃO

REGISTRO DO

TCE/MS:35A1B34685170AD4E283A6F591BABFF52C10379D

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para futura e eventual prestação de serviços de Hospedagem na sede do município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 20/08/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A INTEGRAL: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilidações e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 20/08/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de agosto de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Assinatura de forma digital por JULIANO PAIXÃO FERRER
FERRER,29059469895
Dados: 2025-08-05 10:34:31 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: 02523 OR 30/12/1899 2025

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: R\$ 2.903,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.05 SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Empenho: 02524 OR 30/12/1899 2025

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: R\$ 640,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 02525 OR 30/12/1899 2025

Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

Valor: R\$ 6.926,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00631 OR 30/12/1899 2025

Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA

Valor: R\$ 346,50

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEEQ

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Editais diversos



Município de Santa Rita do Pardo - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Santa Rita do Pardo - MS em 01 de agosto de 2.025

Memorando nº 588/2025

Ao Exmo. Senhor
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita a inclusão de despesa no Plano de Contratações Anual - PAC 2025.

Senhor Prefeito,

Gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência que inclua no Plano de Contratações Anual - PAC 2025, despesas que não estão previstas no plano elaborado pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Essas despesas referem-se a setores específicos e seus valores estimados são os seguintes:

- 1 - Secretaria de Assistência Social: aquisição de eletrônicos, mobiliários, utensílios gerais e utensílios veiculares, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), recursos federais oriundos do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), do Fundo Nacional de Assistência Social;
- 2 - Conselho Tutelar: aquisição de um aparelho celular smartphone, no valor de R\$ 2.000,00. O total dessas despesas soma R\$ 92.000,00 (noventa dois mil reais).

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

DIXIE CAROLINA CROSKY COSTA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Endereço: Av. José Gregorio Rodrigues, 828 - Bairro Nova Horizonte - Santa Rita do Pardo - MS - CEP 76.690-020 - Fone: (67) 3591-1376 - E-mail: assessoriasocialrc@outlook.com

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rue General da Silva Souza CEP 76690-040

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCACÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito do Município Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº. 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00hs (MS), no auditório do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de recolher subsídios ou informações, através de debates, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 e para o Plano Pluriannual 2026 a 2029, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de agosto de 2025.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886-0300
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.08.05 10:49:36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA.

A Associação Clube Esportivo De Atridores, Colecionadores E Caçadores "Elite Alpha" De Santa Rita Do Pardo - MS, com sede na Etn. Lima, nº 861 fundos, Bairro Rural, Cidade Santa Rita do Pardo, MS, CONVOCA através do presente edital, todos seus associados, para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, que será realizada na sede da associação, às 19 horas do dia 06 de Setembro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até o dia 21 de agosto de 2025 às 19:00 horas, e entregues na sede da associação.
- 2 - Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com as normas estabelecidas no estatuto da entidade.

Santa Rita do Pardo, MS, 05 de agosto de 2025.

Alvaro Edison Lima Filho
Presidente

Recebido:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO.

A Associação Clube Esportivo De Atridores, Colecionadores E Caçadores "Elite Alpha" De Santa Rita Do Pardo - MS, com sede na Etn. Lima, nº 861 fundos, Bairro Rural, Cidade Santa Rita do Pardo, MS, CONVOCA através do presente edital, todos seus associados, para Assembleia Geral Extraordinária, destinada à ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, que será realizada na sede da associação, às 19 horas do dia 06 de Setembro de 2025.

PAUTA:

- 1 - Criação da sede social da associação;
- 2 - Alteração do mandado da diretoria para cinco anos;
- 3 - Tempo mínimo de filiação para concorrer a cargos eletivos; e
- 4 - Demais assuntos de interesse da entidade.

Santa Rita do Pardo, MS, 05 de agosto de 2025.

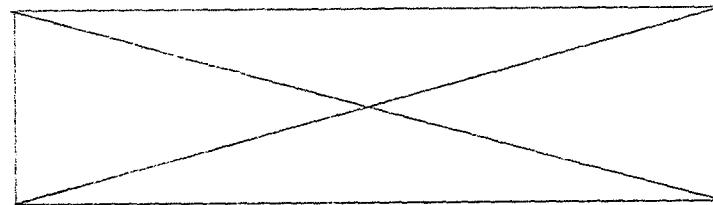
Alvaro Edison Lima Filho
Presidente

Recebido:

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675





Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026 A 2029 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (22/08/2025), por volta das 09:00 horas (MS), atendendo à convocação do senhor **Lúcio Roberto Calixto Costa**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, onde compareceram no auditório do Centro Político Administrativo “Geraldo Martins”, (Paço Municipal) para fins de participarem do evento da Audiência Pública sobre a apresentação do **Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029** em conjunto com o **Projeto de Lei Orçamentária – LOA/2026**, onde na oportunidade se fizeram presentes o senhor **Messias Sampaio Munim** (Secretário Municipal de Finanças), senhor **Cristiano Vieira de Freitas** (Diretor Contábil), demais secretários(as) municipais, funcionários públicos e munícipes. Os trabalhos foram iniciados, e na oportunidade o senhor Messias Sampaio Munin deu as boas-vindas aos presentes, enfatizando da importância da pauta a ser discutida, sendo ela a **apresentação dos Projetos de Leis – PPA 2026 a 2029 e LOA/2026**. Ficou demonstrado a preocupação dos gestores municipais no levantamento realizado através de escuta qualificada, onde buscaram junto a população informações sobre as principais necessidades para indicações de novos projetos para os exercícios de 2026 a 2029. Na sequência o senhor Messias explanou sobre os valores do projeto em evidência, informando ainda que ao final da apresentação dos demonstrativos, será dada a palavra aos presentes para que possam sanar dúvidas e também apresentar propostas que serão avaliadas pela equipe técnica do executivo municipal, e caso sejam consideradas, as mesmas poderão ser incluídas no PPA 2026 a 2029 e LOA/2026, tendo em vista que os referidos projetos tem por prazo limite de envio ao legislativo municipal a data de trinta de agosto de 2025 (PPA) e trinta de setembro de 2025 (LOA), conforme Lei Orgânica Municipal, havendo desta forma tempo hábil para possíveis alterações. Segue um breve resumo sobre as principais propostas e valores anuais constantes no Projeto de Lei do PPA 2026 a 2029:


Município de São José dos Campos
Estado de São Paulo - Brasil
Centro Político Administrativo - Cidadania, Desenvolvimento e Inovação

O total previsto para manutenção e investimento nos Programas ao longo de 2026 a 2029 é da ordem de:

2026	2027	2028	2029	Total (R\$)
113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	488.388.400,00

Foi demonstrado através de Anexos e Relatórios, os PROGRAMAS e AÇÕES constantes no PPA 2026 a 2029, com seus valores de forma detalhada. O Sr. Messias também destacou em sua apresentação, as principais propostas constantes no Projeto de Lei, sendo elas:

- **Saúde fortalecida**, com ampliação do pré-natal, atendimento em especialidades médicas, maior acesso a exames de imagem e acolhimento especializado para pessoas com autismo.
- **Educação de qualidade**, com escolas estruturadas, professores valorizados, alimentação escolar saudável e apoio ao ensino universitário.
- **Infraestrutura urbana moderna**, incluindo drenagem, calçadas acessíveis, sinalização viária, moradia popular e regularização fundiária.
- **Desenvolvimento econômico e social**, com incentivo à agricultura familiar, formalização de empresas e expansão das políticas sociais.
- **Promoção do esporte, lazer e cultura**, por meio da construção de centros esportivos, ampliação das escolas de futebol, preservação do patrimônio público e fortalecimento das atividades culturais.
- **Inclusão social e proteção às famílias**, com políticas dedicadas à melhor idade, fortalecimento do CRAS, apoio às crianças e adolescentes e atendimento ampliado às populações em situação de vulnerabilidade.
- **Valorização do servidor público municipal**, consolidando direitos, avanços na carreira e reconhecimento pelo trabalho prestado.

Também foi enfatizado que todas essas iniciativas estão alinhadas não apenas às prioridades locais, mas também aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento humano, ambiental e econômico de forma equilibrada e duradoura.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Centro Político Administrativo Getúlio Vargas, Manilis - Rua General da Silva Soárez CEP 79690-000

Em relação ao Projeto que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, foi demonstrado nessa Audiência Pública, um breve resumo da previsão das principais metas e indicadores previstos para o exercício de 2026, conforme quadros constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, os quais transfiro para este documento, conforme segue abaixo:

PREVISÃO DE GASTOS COM EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

IPTU	1.184.000,00
ITBI	11.000.000,00
ISS	10.765.000,00
IRRF	3.570.000,00
FPM (+ Cota Extraordinária)	22.680.000,00
ITR	7.350.000,00
IPVA	2.310.000,00
ICMS	38.325.000,00
IPI	375.000,00
TOTAL	97.559.000,00
PERCENTUAL MÍNINO A SER APLICADO - 25%	24.389.750,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	33.766.750,00
PERCENTUAL A SER APLICADO - %	34,61

PREVISÃO DE GASTOS COM SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS)

IPTU	1.184.000,00
ITBI	11.000.000,00
ISS	10.765.000,00
IRRF	3.570.000,00
FPM	21.000.000,00
ITR	7.350.000,00
IPVA	2.310.000,00
ICMS	38.325.000,00
IPI	375.000,00
TOTAL	95.879.000,00
PERCENTUAL MÍNINO A SER APLICADO - 15%	14.381.850,90
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	20.531.750,00
PERCENTUAL A SER APLICADO - %	21,41


 Município de Santa Rita do Pardo
 Estado do Mato Grosso do Sul
 Centro Político Administrativo Gersídio Martins - Rua Garoto da Silva Souza CEP 79690-000

APLICAÇÕES DO FUNDEB

VALORES PREVISTOS	2026
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	11.665.000,00
Ensino Fundamental 70%	6.135.000,00
Ensino Infantil 70%	5.265.000,00
Total Despesas 70%	11.400.000,00
Ensino Fundamental 30%	265.000,00
Ensino Infantil 30%	0,00
Total Despesas 30%	265.000,00
TOTAL (70% + 30%)	11.665.000,00
Percentual Aplicado (70%)	97,73
Percentual Aplicado (30%)	2,27

DESPESAS COM PESSOAL

DESCRÍÇÃO DAS RECEITAS	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.389.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.119.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	126.115.250,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS - FUNDEB	13.872.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	112.243.250,00
DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO	47.053.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO	2.155.000,00
PERCENTUAL COM PESSOAL - EXECUTIVO (%)	41,92
PERCENTUAL COM PESSOAL - LEGISLATIVO (%)	1,92

Como descrito anteriormente, após a apresentação dos valores previstos para o exercício de 2026, foi realizado um amplo debate em relação aos demonstrativos e previsões orçamentárias, dúvidas foram sanadas e sugestões foram registradas para posterior análises pela equipe técnica do Executivo Municipal. Nada mais havendo para discussão, foi encerrada a

presente Audiência, sendo colhida as assinaturas dos presentes, conforme segue abaixo:

Maria Lúcia Paganini
Wagner Lucio Rodrigues
Emerson Penido Ribeiro
Antônio Tonny Vicente
Marcelo Bartollette Lima
Marta da Cunha
Fagner da Cunha
Erica S. Ponte Bitt
Alfredo Souza da Silva Júnior
Tânia Maria dos Prazeres
Christian S. Freitas
Oristino VIEIRA DE FREITAS
Paula Rosário Targino
Maria Odete Leitão dos Santos Rocha
Roberto dos Santos Barbosa

José Góes
Ricardo Góes
Silvana Góes
Góes
Góes
Góes
Góes
Góes
Góes

WT

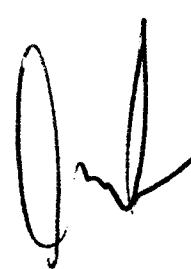


Município de Santa Rita do Pardo
Fazenda da Mata Grossa do Sul

Município de Santa Rita do Sapucaí -
Estado de São Paulo - Brasil

Município de Santa Rita do Sul
Estado do Paraná - Brasil
Centro Político Administrativo - CEP 83000-000

A graph showing a single oscillating signal. The signal starts at a baseline, drops sharply, rises to a peak, and then falls back towards the baseline. There is a small secondary peak on the way down. A vertical scale bar is present on the left side of the graph.

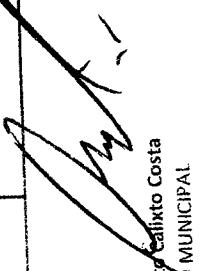


Licio Roberto Calixto Costa
Prefeito municipal
316.411.800-86

Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

ANEXO - II AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2026
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA - EXERCÍCIO DE 2026

Programa:	Ação Orçamentária	Tipo de Gasto	Dotação Inicial	Dotação para Primeira Infância	Objetivos
Unidade Orçamentária					
Secretaria de Educação	Merenda Escolar - Creche	Exclusivo	300.000,00	300.000,00	Garantir e prezar pela alimentação saudável e contribuir com a qualidade de vida, suprindo as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na creche, além de apresentar a eles produtos ou alimentos pouco consumidos.
Secretaria de Educação	Merenda Escolar Pré-Escola	Exclusivo	300.000,00	300.000,00	Garantir e prezar pela alimentação saudável e contribuir com a qualidade de vida, suprindo as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na pré-escola, além de apresentar a eles produtos ou alimentos pouco consumidos.
Secretaria de Educação	Manutenção da Pré-Escola (Exceto Merenda)	Exclusivo	1.245.000,00	1.245.000,00	Visa garantir os recursos necessários para os serviços voltados às crianças da pré-escola, tais como, atividades educacionais, musicais, jogos e diversas outras.
Secretaria de Educação	Transporte Escolar Ensino Infantil	Exclusivo	505.000,00	505.000,00	Garantir o acesso e a permanência nas escolas do ensino infantil (pré-escola) dos alunos residentes na zona rural do município.
Secretaria de Educação	Manutenção da Creche (Exceto Merenda)	Exclusivo	1.075.000,00	901.000,00	Visa garantir os recursos necessários para os serviços voltados às crianças da creche, tais como, atividades educacionais, musicais, jogos e diversas outras.
Secretaria de Educação	Manutenção do Berçário Creche	Exclusivo	85.000,00	150.000,00	Garantir os cuidados necessários aos bebês e crianças no período de ausência dos pais e estimular o desenvolvimento motor dos "pequenos", a partir de atividades educativas apropriadas para cada idade.
Secretaria de Educação	Gestação Preciosa	Exclusivo	30.000,00	25.000,00	Tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários dentro do grupo, proporcionando um espaço de apoio e troca de experiências entre as gestantes.
Secretaria de Assistência Social	Folha de Pagamento Infantil - 70%	Exclusivo	5.265.000,00	4.235.000,00	Garantir os recursos financeiros para a folha de pagamento dos profissionais da educação lotados nas escolas municipais do ensino infantil.
Secretaria de Educação	FUNDEB				


Lúcio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL